

Associação Assistência Social ASE

Relatório de Contas 2024

31 de Dezembro de 2024



 M. Silva

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1	Bases de Apresentação	7
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	14
6	Inventários.....	16
7	Rédito	16
8	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	17
10	Imposto sobre o Rendimento	17
11	Benefícios dos empregados	17
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	18
13	Outras Informações.....	18
13.1	Investimentos Financeiros	18
13.2	Clientes e Utentes	18
13.3	Diferimentos.....	19
13.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	19
13.5	Fundos Patrimoniais.....	20
13.6	Fornecedores.....	20
13.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	20
13.8	Outras Contas a Pagar	21
13.9	Subsídios, doações e legados à exploração	21
13.10	Fornecimentos e serviços externos	22
13.11	Outros rendimentos e ganhos	22
13.12	Outros gastos e perdas	23
13.13	Resultados Financeiros.....	23
13.14	Acontecimentos após data de Balanço	23

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - BALANÇO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas	
			31-12-2024	31-12-2023
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		5	66 886.92	53 325.15
Investimentos financeiros		13.1	7 762.86	7 762.86
	Subtotal		74 649.78	61 088.01
Ativo corrente				
Inventários		6	-	-
Clientes		13.2	1 285.04	5 950.74
Adiantamentos a fornecedores			-	-
Estado e outros Entes Públicos		13.8	0.16	0.16
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			-	-
Outras contas a receber		13.4	-	-
Diferimentos			-	-
Outros Ativos financeiros			-	11 078.87
Caixa e depósitos bancários		13.5	89 916.09	72 516.97
	Subtotal		91 201.29	89 546.74
Total do Ativo			165 851.07	150 634.75
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos		13.6	149 214.16	149 214.16
Excedentes técnicos			-	-
Reservas			-	-
Resultados transitados		13.6	(151 474.55)	(122 206.88)
Excedentes de revalorização			-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais			-	-
Resultado Líquido do período		13.6	3 993.02	(29 267.67)
Total do fundo do capital			1 732.63	(2 260.39)
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões			-	-
Provisões específicas			-	-
Financiamentos obtidos			-	-
Outras contas a pagar			-	-
	Subtotal		-	-
Passivo corrente				
Fornecedores		13.7	34 289.64	21 432.18
Adiantamentos de clientes			-	-
Estado e outros Entes Públicos		13.8	13 692.12	11 195.26
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			-	-
Financiamentos obtidos			-	-
Acréscimos			-	-
Outras contas a pagar		13.9	63 605.18	68 674.39
Adiantamentos de Utentes			52 531.50	51 593.31
	Subtotal		164 118.44	152 895.14
Total do passivo			164 118.44	152 895.14
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			165 851.07	150 634.75

LISBOA, 1 de Março 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

M. D. Silva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASE
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	597 084.92	553 817.81
Subsídios, doações e legados à exploração	11	219 314.25	195 975.14
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(19 067.75)	(19 388.03)
Fornecimentos e serviços externos	16	(213 654.01)	(198 105.01)
Gastos com o pessoal	14	(573 017.73)	(557 054.88)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		5 316.32	2 904.38
Outros gastos e perdas		(7 587.20)	(4 965.48)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 388.80	(26 816.07)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(4 357.14)	(2 342.19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 031.66	(29 158.26)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	30	(38.64)	(109.41)
Resultados antes de impostos		3 993.02	(29 267.67)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		3 993.02	(29 267.67)

LISBOA, 1 de Março 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DEM. FLUXOS DE CAIXA

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		601 750.62	553 814.34
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		6 210.29	14 642.28
Pagamentos ao pessoal		573 017.73	557 054.88
Caixa gerada pelas operações		22 522.60	-17 882.82
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		12 834.07	-9 794.64
Outros recebimentos/pagamentos		35 356.67	-27 677.46
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)			
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		17 918.91	40 578.77
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		0.00	525.71
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-17 918.91	-41 104.48
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		38.64	109.41
Dividendos			
Reduções do fundo		0.00	2 734.94
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-38.64	-2 844.35
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		17 399.12	-71 626.29
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		72 516.97	144 143.26
Caixa e seus equivalentes no fim do período		89 916.09	72 516.97

LISBOA, 1 de Março 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Associação de Assistência Social Evangélica ASE
Rua Engenheiro Cunha Leal, 549 Zona J de Chelas
1150-111 Lisboa
NIF: 504 613 510

M. ouzga

M. Silva

1 Identificação da Entidade

A “Associação de Assistência Social Evangélica ASE” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação” com estatutos publicados no Diário da República n.º 11, Série III, DE 14/01/2000, com sede em Rua Engenheiro Cunha Leal, Lote 549, Zona J de Chelas em Lisboa.

Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Lar de Idosos.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo – NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico

As demonstrações financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas à unidade.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada a informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciaram. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	5 a 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou

utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados:

- a) Ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao pormenor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

M. Silva

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.11 Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2014 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

5 Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Fixos Tangíveis

QUADRO I

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	99 574.98	40 578.77	-	-	-	140 153.75
Equipamento básico	29 521.03	-	-	-	-	29 521.03
Equipamento de transporte	19 264.71	-	-	-	-	19 264.71
Outros Ativos fixos tangíveis	9 100.70	-	-	-	-	9 100.70
Equipamento administrativo	9 735.37	-	-	-	-	9 735.37
Outros Ativos fixos tangíveis	66 859.03	-	-	-	-	66 859.03
Total	234 055.82	40 578.77	-	-	-	274 634.59
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	99 575.14	-	-	-	-	99 575.14
Equipamento básico	23 342.38	833.76	-	-	-	24 176.14
Equipamento de transporte	19 264.71	-	-	-	-	19 264.71
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	9 021.91	356.64	-	-	-	9 378.55
Outros Ativos fixos tangíveis	67 763.11	1 151.61	-	-	-	68 914.72
Total	218 967.25	2 342.01	-	-	-	221 309.26

QUADRO II

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	140 153.75	-	-	-	-	140 153.75
Equipamento básico	29 521.03	1 149.99	-	-	-	30 671.02
Equipamento de transporte	19 264.71	-	-	-	-	19 264.71
Outros Ativos fixos tangíveis	9 100.70	-	-	-	-	9 100.70
Equipamento administrativo	9 735.37	-	-	-	-	9 735.37
Outros Ativos fixos tangíveis	66 859.03	-	-	-	-	66 859.03
Total	274 634.59	1 149.99	-	-	-	275 784.58
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	99 575.32	2 028.96	-	-	-	101 604.28
Equipamento básico	24 176.14	833.76	-	-	-	25 009.90
Equipamento de transporte	19 264.71	-	-	-	-	19 264.71
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	9 378.55	356.82	-	-	-	9 735.37
Outros Ativos fixos tangíveis	68 914.72	1 137.60	-	-	-	70 052.32
Total	221 309.44	-	-	-	-	225 666.58

M. Amiz

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	19 388.03	-	-	19 067.75	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	19 388.03	-	-	19 067.75	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19 388.03	19 067.75
Variações nos inventários da produção	-	-

7 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	597 084.92	553 817.81
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	597 084.92	553 817.81

8 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2024 e 2023, NADA A RELATAR:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	-	-	-	-
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-
Matérias ambientais	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-
Reestruturação	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Provisões específicas do sector	-	-	-	-
---------------------------------	---	---	---	---

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Instituto de Segurança Social, IP. E outras Entidades":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	194 791.47	165 763.73
IEFP	-	-
ISS - IP	194 791.47	165 763.73
ISS - IP COVID	-	-
Total	194 791.47	165 763.73
Descrição	2024	2023
Doações	24 522.78	23 211.41
Outras Entidades	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
Junta Freguesia	-	7 000.00
Total	24 522.78	30 211.41

10 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Imposto sobre o Rendimento

Descrição	2024	2023
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	-	-
Total	-	-

11 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de "36" e em 31/12/2023 foi de "35". Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	466 409.62	453 264.96
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	102 626.39	96 572.36
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 981.72	5 016.06
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	2 201.50
Total	573 017.73	557 054.88

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos noutras empresas	-	-
Outros Métodos	7 762.86	7 762.86
Perdas por Imparidade Acumuladas	7 762.86	7 762.86
Total	7 762.86	7 762.86

13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Cientes e Utentes c/c	1 285.04	5 950.74
Cientes	-	-
Utentes	1 285.04	5 950.74
Cientes e Utentes títulos a receber	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Cientes e Utentes factoring	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Total	1 285.04	5 950.74

13.3 Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outras Contas a Receber” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	-	-
Perdas por Imparidade	-	-
Total	-	-

13.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 337.31	-
Total	1 337.31	-
Rendimentos a reconhecer		
Total	-	-

13.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	676.97	620.50
Depósitos à ordem	89 039.12	71 696.47
Depósitos a prazo	200.00	200.00
Outros	-	-
Total	89 916.09	72 516.97

13.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” nos períodos de 2024 e 2023 ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	149 214.16	-	-	149 214.16
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(122 206.88)		(29 267.67)	(151 474.55)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais				
Resultado Líquido do Período	-	-	3 993.02	3 993.02
Total	27 007.28	-	(25 274.65)	1 732.63

13.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” nos períodos de 2024 e 2023 é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	34 289.64	21 432.18
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	34 289.64	21 432.18

13.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” nos períodos de 2024 e 2023 está dividida da seguinte forma:

M. J. J. J.

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	0.16	0.16
Total	0.16	0.16
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 446.00	1 460.65
Segurança Social	11 246.12	18 359.01
Outros Impostos e Taxas	-	273.15
Total	13 692.12	20 092.81

13.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" nos períodos de 2024 e 2023 desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	83.67
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	83.67
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	63 605.18	-	64 708.23
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	63 605.18	-	64 791.90

13.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	194 791.47	165 763.73
IEFP	-	-
ISS - IP	194 791.47	165 763.73
ISS - IP COVID	-	-
Total	194 791.47	165 763.73
Descrição	2024	2023
Doações	24 522.78	23 211.41
Outras Entidades	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
Junta Freguesia	-	7 000.00
Total	24 522.78	30 211.41

13.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	84 937.83	69 008.17
Serviços especializados	43 136.55	20 937.37
Materiais	12 289.81	10 174.91
Energia e fluidos	30 812.69	30 812.69
Deslocações, estadas e transportes	764.46	506.42
Serviços diversos (*)	-	-
Rendas e Alugueres	-	-
Comunicação	3 326.04	3 119.39
Seguros	1 622.80	7 206.59
Limpeza Higiene e Conforto	27 907.97	34 091.52
Despesas de Representação	2 602.53	1 065.50
Outros	6 253.33	21 182.45
Total	213 654.01	198 105.01

13.12 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos períodos de 2024 e 2023 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	408.13
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 502.05	14.00
Outros rendimentos e ganhos	2 814.27	2 481.60
Total	5 316.32	2 903.73

M. Silva

13.13 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas”, nos períodos de 2024 e 2023 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	419.70	99.30
Outros Gastos e Perdas	7 617.50	4 866.18
Total	8 037.20	4 965.48

13.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	38.64	109.41
Total	38.64	109.41
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(38.64)	(109.41)

13.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e Assembleia Geral em 29/03/2025.

Lisboa, 29 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



A Direção

